



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa magistrados para responderem pela 7ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **FILIFE FERREIRA MUNGUBA**, Substituto da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Capital, em razão da licença médica do magistrado titular, Sóstenes Alex Costa de Andrade, durante os dias **20, 21, 25 e 26 de fevereiro de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar a magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, Titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Capital, em razão da licença médica do magistrado titular, Sóstenes Alex Costa de Andrade, durante o dia **27 de fevereiro de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Designar o magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Capital, em razão da licença médica do magistrado titular, Sóstenes Alex Costa de Andrade, durante o dia **28 de fevereiro de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20 de 02 de 2019

Edauryssa S. Barbosa

Folha 103